A C Ó R D Ã O

TC-006747.989.26-7

Representante: Luiz Fernando Teixeira Ferreira – Deputado Estadual.

Representada: Diretoria de Logística – Secretaria da Segurança Pública.

Responsável: Osvaldo Nico Gonçalves (Secretário Estadual).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90058/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 44/13/2025, da Diretoria de Logística – Secretaria da Segurança Pública, que objetivam a aquisição de conjuntos 'Combat Shirt'.

Advogada: Andreia Maria Teixeira Varella Mariano (OAB/SP nº 236.724).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATOS. INSTRUMENTOS FORMALIZADOS INICIALMENTE APENAS EM NOME DA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO. REGISTRO DO CONSÓRCIO PERANTE A JUCESP POSTERIOR À CELEBRAÇÃO DA ATA. VÍCIOS MERAMENTE FORMAIS. REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS. PRINCÍPIOS DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS, PROPORCIONALIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 14 de julho de 2026 até às 17h do dia 16 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a E. Câmara, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da Representação em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XEFJ-1M1L-69SE-2YI3